



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos.....:** 0009829-53.2013.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL

**Exequente.....:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado.....:** Amadeu Aghetoni Filho; EDNA AGHETONI DE OLIVEIRA; ELIANE AGHETONI; Ivone Aghetoni da Silva; MARIA DE FATIMA AGHETONI; ESPÓLIO DE MARIA NAIR MACIEL AGHETONI representado(a) por NELSON AGHETONI; MARISA AGHETONI; Maria Aparecida Aghetoni Novakoski; NELSON AGHETONI; Simone Aghetoni Francisco.

**1ª PRAÇA.....:** 11 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

**2ª PRAÇA.....:** 25 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), não sendo aceito preço vil.

**Local.....:** a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem.....:** “IMÓVEL: - Lote de terras nº 05, com a área de 400,00m², situado na planta do Jardim John Kennedy, desta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: a Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 34, numa extensão de 40,00ms., a Nordeste: por uma linha reta em confrontação com a chácara nº 166, numa extensão de 10,00ms., a Sudeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº 06, numa extensão de 40,00ms., a Sudoeste: pela testada do alinhamento predial da rua Rocha Pombo, numa extensão de 10,00ms. Orientação de Rumos: Planata do Loteamento. – Lote este resultante da subdivisão do lote nº 166-A, do Jardim John Kennedy”. Havido pela matrícula nº 27.501 do CRI 1º Ofício desta Comarca.

**Benfeitorias.....:** Sem benfeitorias.

**Observação.....:** O imóvel situa-se à Rua Rocha Pombo, nº 2860, sem asfalto, último lote do loteamento, sujeito a alagamento em época de chuvas fortes.

**Depósito.....:** Em mãos e poder do Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale.

**Recurso.....:** Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação:** R\$ 54.711,63 (cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), datado em 24/05/2021.

**Valor da Dívida:** R\$ 851,99 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), datado de 26/11/2013.

**ÔNUS.....:** Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Arresto oriundo dos autos sob nº 093/2001 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-1/27.501; Arresto oriundo dos autos sob nº 0006138-70.2009.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-2/27.501; Penhora oriunda dos autos sob nº 11991-79.2017.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-4/27.501, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **Amadeu Aghetoni Filho; EDNA AGHETONI DE OLIVEIRA; ELIANE AGHETONI; Ivone Aghetoni da Silva; MARIA DE FATIMA AGHETONI; ESPÓLIO DE MARIA NAIR MACIEL AGHETONI representado(a) por NELSON AGHETONI; MARISA AGHETONI; Maria Aparecida Aghetoni Novakoski; NELSON AGHETONI; Simone Aghetoni Francisco**, bem como o detentor do domínio **ROMULO PEDRO DE OLIVEIRA, e sua cônjuge, se casado for**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 31 de maio de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

Juíza de Direito



**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46DX 6PAT7 BB5F5 5VFBA

